

2 — Os espaços referidos no parágrafo anterior, deverão possuir as condições e equipamentos mínimos previstos no n.º 2 do artigo 24.º deste regulamento.

3 — Prestando-se um dos serviços referido no parágrafo 1 deste artigo, o estabelecimento de hospedagem deverá possuir uma área de uso comum onde tal serviço possa ser prestado, composta por mesa de refeições ou móvel adaptável para o efeito, cadeiras e sofá, loiças e talheres.

Artigo 33.º

#### Zonas de serviço

Os estabelecimentos de hospedagem devem possuir áreas destinadas ao pessoal que devem ser compostas, no mínimo, por instalações sanitárias e vestiários, em cumprimento do estabelecido na legislação específica aplicável.

### CAPÍTULO V

#### Disposições Transitórias

Artigo 34.º

##### Processos em curso

Aos processos de licenciamento em curso à data da entrada em vigor do presente Regulamento aplicam-se as presentes normas.

Artigo 35.º

##### Estabelecimentos existentes

1 — Os estabelecimentos de hospedagem licenciados pelas câmaras municipais ao abrigo dos respetivos regulamentos convertem-se automaticamente em estabelecimento de AL.

2 — Os estabelecimentos de hospedagem licenciados pelas câmaras municipais previstos no parágrafo anterior, bem como os estabelecimentos hoteleiros que não venham a reunir os requisitos previstos na Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril, e pretendam a reconversão em estabelecimentos de AL são dispensados do requisito previsto no n.º 3 do artigo 5.º da Portaria n.º 517/2008, de 25 de junho.

Artigo 36.º

##### Dúvidas e omissões

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na interpretação e aplicação do presente Regulamento, que não possam ser resolvidas/esclarecidas nos termos das leis e regulamentos aplicáveis em razão da matéria, serão submetidos para decisão dos órgãos competentes, nos termos do disposto na Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, em integral respeito pela legislação vigente, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro e a Portaria n.º 517/2008, de 25 de junho.

Artigo 37.º

##### Taxas

As taxas a cobrar no âmbito do presente regulamento são as previstas no Regulamento Municipal de Taxas do Município de Mira.

Artigo 38.º

##### Contraordenação

Constituem contraordenação as previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, na sua atual redação.

Artigo 39.º

##### Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

(<sup>1</sup>) Conjunto de 2 ou mais camas sobrepostas.

205673649

### MUNICÍPIO DA MOITA

#### Aviso n.º 1812/2012

Para os devidos efeitos se torna público que, foi homologado em 12/01/2012, pelo Sr. Vice-Presidente, a conclusão com sucesso do

período experimental dos trabalhadores: Joaquim Fernando Caldeira Batista; Marco Alexandre Castro Santos; Nuno Miguel Coelho Pereira Mestre e Jorge Miguel Vasques Miguel, para a categoria de Assistente Operacional- Auxiliar de Serviços Gerais, na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 49 de 10/03/2011.

19 de janeiro de 2012. — Por subdelegação de competências (despacho n.º 02/X/VP/09), a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

305654995

### MUNICÍPIO DA NAZARÉ

#### Aviso n.º 1813/2012

##### Processo disciplinar — Notificação de acusação

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008 de 9 de setembro, não sendo possível a notificação pessoal, fica por este meio notificado Manuel Maria da Silva Felgueiras, Coordenador Técnico, com última morada conhecida na Avenida da Liberdade, n.º 155, 2.º E, Marinha Grande, a prestar serviço no Setor de Obras Particulares da Câmara Municipal da Nazaré, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 29 de agosto de 2011.

Mais fica notificado de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 49.º do referido Estatuto Disciplinar, dispõe de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo consultá-lo no Gabinete Jurídico da Câmara Municipal, sito no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimaráes, n.º 54, Nazaré, durante as horas do expediente.

27 de janeiro de 2012. — A Instrutora do Processo, *Dr.ª Helena Pola*.  
305664074

### MUNICÍPIO DE NELAS

#### Aviso n.º 1814/2012

##### Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara de 16 de janeiro de 2012, foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ao trabalhador Hugo Miguel Correia de Almeida, com a categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2012.

24 de janeiro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro*.

305656947

#### Aviso n.º 1815/2012

##### Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho da Presidente da Câmara de 26 de outubro de 2011, foi concedida licença sem remuneração, ao abrigo do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, ao trabalhador Ramiro Fernandes Marques, com a categoria de Assistente Operacional, com efeitos a partir de 27 de outubro de 2011.

24 de janeiro de 2012. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor Marques Figueiredo Silva Pedro*.

305656841

### MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

#### Aviso (extrato) n.º 1816/2012

##### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um técnico superior, na Área de Turismo (posto de trabalho n.º 45)

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria

n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 25 de janeiro de 2012:

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

##### 1 — Ordenação dos candidatos admitidos:

Ordenação	Candidato(s)	Classificação obtida
1.º	Sandra Augusta dos Santos Marinho . . . . .	17,33 valores
2.º	Maria Isabel de Carvalho Ferreira . . . . .	12,56 valores

2 — Excluir os seguintes candidatos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos, de acordo com o que segue:

Candidato(a)	Classificação obtida
Cláudia Sofia Modesto Silva . . . . .	4,600 valores
David António Ribeiro Correia Barreiros . . . . .	8,550 valores
Guilherme Borges Cardoso . . . . .	5,950 valores
Henrique Manuel Martins de Jesus . . . . .	5,650 valores
Joana Gonçalves Barata Martins Matias . . . . .	0,400 valores
João Pedro Magano Bastião . . . . .	7,300 valores
Liliana Isabel Botelho Soares Correia . . . . .	8,000 valores
Maria D'Almeida Oliveira . . . . .	5,400 valores
Maria Manuela de Jesus Carvalho . . . . .	2,900 valores
Marília Pinto Almeida . . . . .	6,450 valores
Patrícia Isabel Fernandes Rodrigues . . . . .	2,900 valores
Sandra Marisa Rodrigues Pereira . . . . .	6,030 valores

2.1 — Excluir os candidatos — André Frederico Carvalho Roque, Carla Margarete Outeiro Santos, Cátia Alexandra Júlio dos Santos, Cristina da Silva Ferreira, Gabriela Gameiro Moreira, Joaquim Carlos Ferreira de Almeida, José António Esteves Ferreira, José Augusto da Carvalho, Lídia Martins Vilhena, Liliana Oliveira Ramos, Mónica Alexandra Penedo Padilha, Nuno Gonçalo Raposo Fernandes, Pedro Filipe Ferreira Quinteiro, Rafaela de Oliveira Neves Fernandes e Sara Jerónimo da Costa Oliveira, por terem faltado à prova escrita de conhecimentos que se realizou no dia vinte e oito de setembro de dois mil e onze.

25 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

305658445

#### Aviso (extrato) n.º 1817/2012

##### Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de um técnico superior, na Área de Psicologia (posto de trabalho n.º 43)

Para efeitos do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, homologada por despacho de 25 de janeiro de 2012:

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos

##### 1 — Ordenação dos candidatos admitidos:

Ordenação	Candidato(s)	Classificação obtida
1.º	Helga Miriã Peralta Sousa Rodrigues . . . . .	17,95 valores
2.º	Ana Teresa Sá Machado . . . . .	10,38 valores

2 — Excluir os seguintes candidatos por terem obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos, de acordo com o que segue:

Candidato(a)	Classificação obtida
Ana Catarina Agostinho Outeiro . . . . .	6,500 valores
Ana Sofia Beça Ribas da Silva . . . . .	5,250 valores

Candidato(a)	Classificação obtida
Ângela Marques Ferreira . . . . .	2,500 valores
Catarina Margarida Marques da Costa . . . . .	3,750 valores
Dina Figueiredo Amaral . . . . .	7,000 valores
Estelle Cathy Lima Leite . . . . .	4,800 valores
Filipa Helena Gomes Rodrigues Silva . . . . .	2,750 valores
Isabel Filipa Martins Arnaldo dos Santos . . . . .	0,000 valores
Joana Duque Paiva . . . . .	2,500 valores
Joana Margarida Rodrigues Alves . . . . .	5,650 valores
Maria Elisabete Lopes Fernandes . . . . .	4,000 valores
Milena Lapas Silva . . . . .	5,500 valores
Odete Cláudia Rodrigues Azevedo . . . . .	2,750 valores
Pedro Alexandre Duarte Fernandes . . . . .	2,750 valores
Raquel Rodrigues Duarte . . . . .	1,500 valores

2.1 — Excluir os candidatos — Ana Catarina Ferreira Nunes Pereira, Ana Rita do Carmo Correia Mendes, Alexandra Herminia Abrantes Teixeira Soares Cardoso, Cláudia Patrícia dos Santos Figueiredo, Cristina Gomes Augusto, Cristina Sofia de Almeida Ferreira, Felicidade de Jesus Dias Leal, Flávia Adriana Castela Amorim, Gisela Marli Gomes Correia, Helena Maria da Gama Teixeira Gomes de Barros, Joana Isabel Martins Monteiro, Maria de Fátima de Jesus Almeida, Maria Filomena Soares Simões da Cunha, Maria Inês Marques Duarte, Maria João Marques Garcia, Nuno Alexandre Coelho de Figueiredo, Patrícia da Cruz Neto, Sara Maria de Oliveira Gordo, Susana Patrícia Duarte Ferreira e Susana Rosa Raimundo Vitorino, por terem faltado à prova escrita de conhecimentos que se realizou no dia vinte e oito de setembro de dois mil e onze.

25 de janeiro de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Leonídio de Figueiredo Gomes Monteiro*.

305658097

## MUNICÍPIO DA PÓVOA DE VARZIM

### Aviso (extrato) n.º 1818/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 36.º, n.º 6, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final, na sequência do procedimento concursal comum, para ocupação de dois postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, um na atividade de cozeiro (ref.º 01/dasu/ec) e outro na de marleteiro (ref.º 02/dom/dsb), está afixada no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.cm-pvarzim.pt](http://www.cm-pvarzim.pt)

19 de janeiro de 2012. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

305626814

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

### Aviso n.º 1819/2012

#### Discussão Pública do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização

Dr. Manuel Castro Almeida, Presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, torna público que, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 3 de janeiro de 2012, nos termos e para efeitos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, conjugado com o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em discussão pública, por um período de 30 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente edital, na 2.ª série do *Diário da República*, o projeto de Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização do Concelho de S. João da Madeira.

Durante todo o período em que decorrer a discussão pública os documentos estarão disponíveis no gabinete de atendimento ao município da Câmara Municipal de S. João da Madeira, onde poderão ser consultados pelos interessados nos dias úteis das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 16H00 e na página eletrónica do Município em [www.cm-sjm.pt](http://www.cm-sjm.pt).

No âmbito da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito,